

EDITAL N.º 02/2023.1 – FACULDADE ZACARIAS DE GÓES - FAZAG

Disciplinas de Curso de Férias – Cursos: Pedagogia – Engenharia Civil – Administração – Fisioterapia – Ciências Contábeis

A Coordenação Acadêmica da Faculdade Zacarias de Góes, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos concluintes dos cursos de: Pedagogia – Engenharia Civil – Administração – Fisioterapia – Ciências Contábeis, que, **no período de 13/07/2023 a 18/07/2022, encontram-se abertas as matrículas para as disciplinas alinhadas abaixo, a serem ofertadas na modalidade de curso de férias que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:**

1– Das Disciplinas:

1.1 O Programa de Curso de Férias da FAZAG oferecerá as seguintes disciplinas para os concluintes dos cursos de Pedagogia – Engenharia Civil – Administração – Fisioterapia – Ciências Contábeis:

Disciplina	Professor Responsável
1- Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação	
2- Saúde Preventiva	
3- Engenharia dos Transportes	
4- Legislação	
5- Perícia Contábil	
6- Fundamentos da Economia	
7- Direito Empresarial e do Trabalho	
8- Estradas I	

2.1 Os alunos concluintes dos cursos de Pedagogia – Engenharia Civil – Administração – Fisioterapia – Ciências Contábeis, deverão fazer a matrícula na Secretaria Acadêmica, presencialmente, no período de **13/07/2023 a 18/07/2022**, durante o horário de expediente, em requerimento específico, estando às disciplinas previamente estabelecidas em edital, não poderá o aluno indicar outras.

2.2 Os alunos que terão direito a matrícula nas disciplinas de curso de férias, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na FAZAG;
- b) Ter cursado as disciplinas que são consideradas segmentos das que estão sendo ofertadas;
- 1.2 c) Estar pelo menos no último semestre dos cursos de Pedagogia – Engenharia Civil – Administração – Fisioterapia – Ciências Contábeis.

2.3 As matrículas serão examinadas pela Coordenação do Curso e Coordenação Acadêmica e serão indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima.

4 – Da Duração das aulas e Concessão das notas:

4.1 Após a matrícula será apresentado o cronograma de aulas;

4.2 Após a conclusão das disciplinas, o aluno deverá aguardar o lançamento das notas pelo setor responsável;

5 – Das Disposições Finais:

5.1 O aluno que não se matricular no prazo estabelecido neste edital, não poderá recorrer de novos prazos, sendo obrigado a cursar as disciplinas no semestre regular a medida que as mesmas forem ofertadas.

5.2 É requisito do discente, para esta excepcionalidade, o índice de 80% de assiduidade desde que apresente comprovação por escrito de impossibilidade de comparecimento.

5.2 O Edital será publicado no dia **13/07/2023** passando a valer a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valença, 11 de Julho de 2023.

Faculdade Zacarias de Góes